



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## TERMO ADITIVO N° 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 01.552.221/0001-35, com sede administrativa à Rua Eugênio Volpe, n° 250, Centro, nesta cidade de Ribeirão dos Índios/SP, CEP: 19380-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr: *VALDECI JOSÉ FERNANDES*, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTO ANASTÁCIO, inscrita no CNPJ sob n° 49.847.213/0001-42, com sede à Rua Lolita Sanchez Pretel, s/n, Trevo Rodoviário, Bairro Distrito Industrial, Santo Anastácio/SP, CEP 19.366-132, neste ato representada por sua Presidente, Sra. *ADRIANA EDITH SPARACINO COGORDAN DE SAMACOITS* doravante denominada ENTIDADE, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor e ampliação de atendimentos previstos no Convênio n° 002/2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido ao convênio o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 8 (oito) meses, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS**

O presente aditivo contempla a ampliação dos atendimentos, passando para o total de 10 vagas, sendo 08 custeadas pelo município e 02 pela entidade.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência no período de maio de 2026 a dezembro de 2026.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Ribeirão dos Índios, 27 de abril de 2026.

  
**VALDECI JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**Adriana Edith Sparacino Cogordan de Samacoits**  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

NOME: *Kathia A. J. Amorim*  
CPF: *331.903.118-03*

2. \_\_\_\_\_

NOME:  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 186

Página 2 de 2

<b>PODER EXECUTIVO</b>
------------------------

<b>Terceiro Setor</b>
-----------------------

<b>Termo Aditivo</b>
----------------------

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Ribeirão dos Índios torna público o Termo Aditivo nº 001/2026 ao Convênio nº 002/2026 firmado com a APAE de Santo Anastácio.

Objeto: Ampliação de atendimentos e repasse financeiro.

Valor: R\$ 3.000,00 mensais.

Vigência: A partir de maio de 2026.

Ribeirão dos Índios, 27 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

.....